



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 883/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos órgãos competentes, especialmente ao SAAEB, a realização urgente de limpeza e manutenção das fossas sépticas localizadas na Rua Coronel Conrado Caldeira, altura do nº 48-F, no Distrito de Botafogo, bem como a avaliação técnica de todo o sistema para prevenir novos problemas.

JUSTIFICATIVA

As fossas sépticas exercem papel essencial no saneamento básico, especialmente em localidades que não contam com rede coletora de esgoto, sendo responsáveis por evitar a contaminação do solo e das águas subterrâneas. A falta de manutenção periódica pode acarretar sérios riscos à saúde pública, comprometendo a qualidade de vida dos moradores.

No caso específico do endereço mencionado, diversos munícipes relataram que as fossas apresentam vazamentos, ocasionando mau cheiro, proliferação de insetos e risco de contaminação ambiental. Essas condições, além de gerar desconforto à população, podem contribuir para a propagação de doenças de veiculação hídrica e colocar em risco a integridade sanitária do distrito.

É fundamental que o SAAEB realize uma vistoria in loco para verificar a real gravidade da situação e definir as medidas corretivas necessárias, que podem incluir desde a limpeza imediata até intervenções estruturais para prevenir reincidências.

O atendimento dessa demanda não apenas atende aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas também reforça o compromisso da Administração Pública com a saúde, o bem-estar e a segurança ambiental.

Diante da urgência e relevância da questão, conto com a celeridade das providências, em respeito aos direitos da população e à preservação do meio ambiente.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Conto com a celeridade na resolução.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de agosto de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=G604JC0245J90R3X>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G604-JC02-45J9-0R3X



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52324/2025 - 13/08/2025 - 15:38 - G604-JC02-45J9-0R3X